



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ
"A Capital da Amizade"



PORTARIA Nº 1.200/2008

Exonera **ZENIL SOLIMAN MIRANDA**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

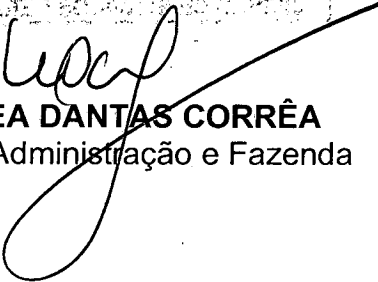
RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar **ZENIL SOLIMAN MIRANDA**, portadora da Cédula de Identidade Civil RG nº 3.133.917-0-SSP-PR, ocupante do cargo em comissão de Diretora de Contencioso, símbolo CC 01, lotada na Secretaria da Procuradoria de Assuntos Jurídicos – Manutenção da Diretoria de Contencioso, a partir de 19 de dezembro de 2008, ficando revogadas as Portarias nº 072 de 13 de fevereiro de 2007, e nº 388 de 27 de junho de 2007.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 11 de dezembro de 2008.


LUIZ RENATO RIBEIRO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal


WANDERLEA DANTAS CORRÊA
Secretária de Administração e Fazenda

AMARA-UNI DE INVESTIMENTOS S.A.

AMARA-UNI DE INVESTIMENTOS S.A.

AMARA-UNI DE INVESTIMENTOS S.A.

AMARA-UNI DE INVESTIMENTOS S.A.

AMARA-UNI DE INVESTIMENTOS S.A.

AMARA-UNI DE INVESTIMENTOS S.A.

AMARA-UNI DE INVESTIMENTOS S.A.

AMARA-UNI DE INVESTIMENTOS S.A.

AMARA-UNI DE INVESTIMENTOS S.A.

AMARA-UNI DE INVESTIMENTOS S.A.

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 16 de dezembro 1968
DE N.º 8462
UMUARAMA, 12 de Jan. 1969.
Edson Paulo Hues.
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO

AMARA-UNI DE INVESTIMENTOS S.A.

AMARA-UNI DE INVESTIMENTOS S.A.